



## CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

### REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
Documento de Identificação:  BI  CC Número: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_  
Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### REPRESENTANTE

Nome: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
Documento de Identificação:  BI  CC Número: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_  
Contacto telefónico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Qualidade de:  Mandatário  Sócio Gerente  Administrador  Procurador  Outra: \_\_\_\_\_

### OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem na qualidade de \_\_\_\_\_ do prédio sitio em \_\_\_\_\_,  
que confronta do norte com \_\_\_\_\_, de sul com  
\_\_\_\_\_, de nascente com \_\_\_\_\_, e de poente  
com \_\_\_\_\_, inscrito na Matriz Predial sob o artigo n.º \_\_\_\_\_ da freguesia de  
\_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º \_\_\_\_\_ com área coberta  
de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> e descoberta de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, num total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, o destaque de uma única parcela.

Dados resultantes do destaque:

Parcela a destacar – Área do prédio: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Área coberta \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> Área descoberta \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>  
Confrontações de norte: \_\_\_\_\_, sul: \_\_\_\_\_,  
nascente: \_\_\_\_\_, poente: \_\_\_\_\_.

Parcela restante – Área do prédio: [ ] m<sup>2</sup> Área coberta [ ] m<sup>2</sup> Área descoberta [ ] m<sup>2</sup>

Confrontações de norte: [ ], sul: [ ],  
nascente: [ ], poente: [ ].

Parcela a ceder a domínio público – Área: [ ] m<sup>2</sup> Destino [ ]

O prédio em causa situa-se em perímetro urbano e cumpre a condição referida no n.º 4 do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Dec. Lei 136/2014, de 9 de setembro.

O prédio em causa situa-se fora do perímetro urbano e cumpre, cumulativamente, as condições referidas nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Dec. Lei 136/2014, de 9 de setembro.

Nesta conformidade, solicita, nos termos dos n.º 4 e seguintes do artigo 6.º do Dec. Lei 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Dec. Lei 136/2014, de 9 de setembro, seja emitida certidão comprovativa de destaque de parcela.

Pede deferimento,

Data: [ ] O requerente: \_\_\_\_\_

Autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.

## DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PEDIDO:

- 1.090** Requerimento **DGU 1.090**;
- 2.004** Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- 2.006** Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 2.004;
- 2.002** Cópia da Caderneta Predial;
- 4.014** Fotografias do imóvel;
- 6.001** Extrato da planta de localização fornecida pela câmara municipal com delimitação da área objeto da operação, à escala 1:5.000, com indicação das coordenadas geográficas;
- 6.002** Extrato do ortofotomapa do Município, assinalando a área objeto da operação;
- 6.003** Extrato das plantas de ordenamento do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;
- 6.004** Extrato das plantas de condicionantes do plano municipal de ordenamento do território de maior pormenor, assinalando a área objeto da operação;
- 7.009** Planta de síntese do destaque à escala 1/500 ou 1/1000 sobre levantamento topográfico, com indicação precisa de:
  - Limite da área total do prédio – a azul;
  - Limite da área a destacar – a vermelho;
  - Implantação rigorosa da construção erigida ou a erigir na parcela a destacar, com indicação do uso e cotada relativamente aos limites do terreno, bem como de eventuais áreas a ceder a domínio público, caso se aplique;
  - Identificação dos confrontantes iniciais (segundo o título de propriedade) e dos confrontantes finais;

Outros:

- 3.403** Outras peças escritas;
- 7.018** Outras peças desenhadas.